ARTIGO
O que queremos do DAMEH ?
pág. 6

ENTREVISTA
Des. Marco André Nogueira Hanson
pág. 10 e 11

HOMEMAGEM
Dias dos Pais comemorado pelos magistrados
pág. 12

Jornal
AMAMSUL

Jornal Informativo da Associação dos Magistrados de Mato Grosso do Sul - Setembro de 2011

Juízes de MS integram luta pela valorização

pág. 3

JUÍZES DE MS ESTÃO ENTRE OS QUE MAIS PRODUZEM NO BRASIL

pág. 7

PALAVRA DO PRESIDENTE

A magistratura tem sido objeto de críticas contraditórias e injustas. A imagem que a mídia produz para a população não é nada positiva, mas pode ser uma imagem equivocada.

Quem nos ataca nem sempre analisa o juiz como um garantidor da democracia, como um ponto de equilíbrio do Estado. A imagem é do juiz cheio de privilégios e da justiça feita com lentidão.

O juiz lida com a vida, com a liberdade e com o patrimônio dos outros, e quando julga deve estar acima de qualquer paixão. Ele não tem privilégios - tem garantias: inamovibilidade, irredutibilidade de vencimentos, vitaliciedade. E essas garantias não são dele, mas da própria sociedade. Ninguém gostaria de ser julgado por um juiz que não tivesse essas garantias e que ficasse subordinado ao poderoso de plantão. O homem humilde que bate às portas do fórum sabe que será atendido como qualquer cidadão.

Os críticos se esquecem do gigantesco preparo do juiz para o exercício da profissão; esquecem que a imparcialidade faz do julgador um ser solitário, quase sem amigos; esquecem que o juiz precisa de estrutura para trabalhar, e nem sempre essa estrutura existe.

Dizem que a magistratura é quase um sacerdócio. Mas existe uma grande diferença: o padre ouve o pecador, escuta seu problema pessoal, remete os pecados para Deus e dá-lhe o perdão. Já o juiz ouve o pecador e seus problemas e deve resolvê-los. Não pode deixar nas mãos de Deus.

Mas nós, magistrados, não podemos passar a vida lamentando a incompreensão. Precisamos mostrar nossa posição e nossa importância dentro da sociedade.

Poderíamos dizer que não existe democracia sem um judiciário forte, não existe liberdade sem um judiciário para garanti-lo, não existe imprensa livre sem alguém para proteger os jornalistas dos abusos dos poderosos. Mas só dizer isso não basta. É necessário que a linguagem seja direta e atinja a população de forma clara.

Aqui, nos últimos meses, dois fatos mostram clara a importância de nossa função e nossa preocupação com os rumos da magistratura. O primeiro foi a movimentação ocorrida em Brasília, no dia 21 de setembro, em que se fizeram presentes mais de 2.000 juízes e membros do Ministério Público. Jamais na história nacional se viram tantos magistrados juntos com um único objetivo. E o número foi grande porque já não suportamos o desprezo a que estamos sendo submetidos.

O segundo evento é o relatório do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) denominado “Justiça em Números”, publicado no meio do ano. Ali, ficou claro que os magistrados de Mato Grosso do Sul são dos que mais trabalham em todo o Brasil. A magistratura do Estado do Pantanal é a segunda em produção em todo o País. São exatamente 2.330 sentenças anuais por magistrado e uma média anual de 1.719 decisões por desembargador.

Mesmo lidando com a vida, a liberdade e o patrimônio dos outros, o magistrado consegue prolatar quase sete sentenças por dia, todos os dias do ano, incluindo férias, sábados, domingos e feriados. Para aqueles que nos criticam fica um desafio: será que conseguiriam trabalhar e produzir tanto quanto um juiz ?

Presidente
Olivar Augusto Roberti Coneglian
1º vice-presidente
Wilson Leite Corrêa
2º vice-presidente
Waldir Marques
Secretária -Geral
Elizabete Anache
Secretário-Adjunto
Fernando Chemin Cury
Tesoureiro
Fernando Paes de Campos
Segundo-Tesoureiro
Roberto Ferreira Filho
Diretor de Interior
Luiz Felipe Medeiros Vieira
Diretor DAMEH
Des. Alécio Tamiozzo
Secretário-Geral DAMEH
Aluízio Pereira dos Santos
Diretor de Esportes
Jackson Aquino de Araújo
Diretor-Adjunto de Esportes
Sideni Soncini Pimentel
Diretor Social
Darion Leão Lino
Diretor de Prerrogativas
Juliano Rodrigues Valentim
Diretor de Inativos
Des. Nildo de Carvalho
Conselho Deliberativo
Des. José Augusto de Souza (presidente), Gabriela Muller Junqueira, Mauro Nering Karloh, Plácido de Souza Neto e Renato Antônio de Liberali.
Suplência: Fernando Moreira Freitas da Silva, Katy Braun do Prado e Paulo Henrique Pereira.

EXPEDIENTE

O Jornal AMAMSUL é uma publicação da Associação dos Magistrados de Mato Grosso do Sul.

End.: Rua 25 de Dezembro, 37 - Jd. dos Estados

Campo Grande (MS) - CEP 79002-061

Tel. (67) 3312-6300

www.amamsul.com.br

e-mail: imprensa@amamsul.com.br

Edição e textos: Marília Capellini

Programação Visual: Leo Alves Maroni Dias

Presidência: Olivar Augusto Roberti Coneglian

Biênio 2011/2012

LUTA: juízes de MS participam de mobilização em Brasília

Uma das maiores manifestações vistas na magistratura brasileira foi realizada em Brasília no dia 21 de setembro: o Dia Nacional de Valorização da Magistratura e do Ministério Público. E a Associação dos Magistrados de MS (AMAMSUL) fez parte deste movimento.

Estiveram na marcha os juízes Olivar Coneglian, presidente da entidade; Wilson Leite Correa, vice-presidente; Juliano Valetim, diretor de Prerrogativas, Fernando Cury, secretário-adjunto; Jackson Araújo, diretor de Esportes, além de Fábio Salamene, Elizabeth Baisch, do Des. Dorival Pavan, e de representantes da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 24ª Região (AMATRA XXIV) e da Associação Sul-mato-grossense de Membros de Ministério Público (ASMMP) e de Juízes Federais.

Mato Grosso do Sul destacou-se no evento por ter sido um dos poucos Estados a reunir toda a bancada federal, permitindo que representantes da magistratura e do MP fossem ouvidos em reunião exclusiva para o tema.

O deputado federal Geraldo Resende, líder da bancada de MS, reuniu para o encontro os deputados Fábio Trad, Marçal Filho, Reinaldo Azambuja, Luiz Henrique Mandetta, Edson Giroto, Vander Loubet e Antonio Carlos Biffi, e o senador Antonio Russo Neto.

Todos os parlamentares declararam apoio aos anseios da magistratura e novamente afirmaram que o empecilho à conquista da classe são as determinações do Executivo. Enquanto isso, o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Des. Nelson Calandra, esteve com o vice-presidente da República, Michel Temer, e com o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo.

Na visão do presidente da AMAMSUL, Olivar Augusto Roberti Coneglian, " a magistratura não pode ficar inerte quando está lidando com a preservação das prerrogativas. Um Estado com a magistratura enfraquecida é um Estado fraco".

Representantes da magistratura de MS com parlamentares: apoio irrestrito

Entenda - Com a frase *Num país sem justiça forte e independente, a sociedade se torna um caos*, a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas) distribuiu um manifesto durante a marcha em Brasília: aposentadoria justa, garantia do cumprimento das leis trabalhistas, criminosos condenados e presos, ressarcimento à população do dinheiro dela subtraído, proteção nas relações de consumo, divórcio com partilha justa, proteção às crianças e adolescentes são alguns dos direitos defendidos pela classe.

As constantes ameaças e o estado de insegurança a que são submetidos os membros do judiciário, a falta de proteção previdenciária adequada para prevenir os agravos à saúde física e mental, o resgate da valorização do tempo de carreira e garantia da recomposição de perdas inflacionárias são alguns dos motivos apontados para tal movimentação.

Em síntese, o Dia Nacional da Valorização foi promovido para reivindicar a instituição de política nacional de segurança que garanta a incolumidade da saúde e da vida, com imediatas alterações legislativas pertinentes; um sistema de saúde que previna adoecimentos físicos e mentais, com adequada cobertura previdenciária; uma política remuneratória que respeite a Constituição federal e garanta a recomposição das perdas inflacionárias e que resgate a valorização do tempo de carreira dos membros da magistratura e do MP.

Ações de juiz aproximam justiça da comunidade

Atuação do juiz Eduardo Lacerda Trevisan prova que cidadão e Poder Judiciário podem trabalhar juntos

Ele é formado em Direito pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), foi prefeito do município paranaense de Cornélio Procópio, de 1989 a 1992. Foi deputado estadual no Paraná de 1995 a 1998, e exerceu a advocacia naquele estado de 1999 até 2004. O nome é Eduardo Lacerda Trevisan, integrante da magistratura sul-mato-grossense e juiz titular na Comarca de Iguatemi.

Findo o período como deputado, ele estudou para concurso. Disciplinado, dedicava de seis a sete horas diárias. Não foi preciso muito tempo porque em agosto de 2006, foi aprovado no XXVII concurso público para ingresso na magistratura de MS.

Trevisan foi aprovado nos concursos para a magistratura de São Paulo e do Mato Grosso do Sul e optou pela jurisdição sul-mato-grossense. Questionado sobre sua escolha, ele explicou: "Optei pela magistratura do MS pelas boas informações que recebi dos colegas Olivar Coneglian, Roberto Ferreira Filho e Ana Carolina Farah Borges da Silva, que são paranaenses como eu e já eram da magistratura do MS".

Depois de alguns anos atuando como político, Eduardo conta por que resolveu dar outro direcionamento a sua vida: "Deixei a vida pública porque me frustrei muito com a atividade parlamentar quando fui deputado. Não gostei de ser deputado e não gostei do ambiente da Assembleia Legislativa do Paraná. Por isso decidi deixar a vida pública".

Ele não comenta muito, mas ao começar na magistratura, sofreu barreiras e venceu preconceitos. "Senti que no início havia uma certa preocupação pelo fato de eu ter sido político por dois mandatos. No concurso, os próprios desembargadores me questionaram muito sobre isso. Achavam curioso que alguém que já tenha sido prefeito e deputado quisesse ser juiz de direito. Na verdade, ser juiz era um sonho que eu acalentava desde a faculdade. Depois de deixar a vida pública, passei a advogar e retomei este sonho antigo. Sinto-me realizado como juiz de direito".

Eduardo Lacerda Trevisan na posse em 2006: ser juiz é a realização de um sonho antigo

Ações - Trevisan é atuante na comarca e não gosta de ficar apenas no gabinete. "Creio que além do trabalho rotineiro de despachos e sentenças, já fizemos ações de repercussão social. Uma delas foi o projeto "Índio-cidadão total", pelo qual estamos fazendo o registro civil de todos os indígenas que habitam nas aldeias existentes na comarca. Estamos assim acabando com o subregistro. Além disso, estamos realizando casamentos coletivos entre os indígenas, regularizando a situação destes casais. As cerimônias são feitas nas próprias aldeias", conta ele.

Outra ação interessante adotada pelo juiz foi o projeto de interiorização da comarca, pelo qual regularmente são feitas audiências em Tacuru, cidade que pertence à comarca, aproximando a justiça do cidadão.

E quem acha que é só isso se engana. Recentemente, o juiz teve participação relevante no fim de uma longa greve de servidores públicos municipais. "A greve já se alongava por mais de 45 dias e havia uma ação que buscava a declaração de ilegalidade da greve, o que não foi acolhido. Fizemos uma longa audiência no Fórum, com a presença de todos os servidores municipais, o prefeito, assessores etc, e depois de um longo embate, apelando para o bom senso de todos os envolvidos, a greve terminou neste mesmo dia. Foi uma grande satisfação para todos, principalmente para nós do Judiciário, que vimos nosso Poder participar da solução de algo que era do extremo interesse da sociedade. Creio que isso fez com que a imagem do Poder Judiciário melhorasse bastante na comarca", comemora.

Aprovado em concurso de promoção para comarca de segunda entrância, Eduardo confessa: é feliz e realizado profissionalmente. "Estou na magistratura sul-mato-grossense há cinco anos e hoje vejo que não poderia ter feito melhor escolha. Temos uma boa magistratura, embora muito precise ser feito. Apesar disso, muito já foi realizado e hoje estamos entre as melhores do Brasil. Sei que serei juiz de direito até o fim da vida. Estou contente com isso".

ASSOCIADO AMAMSUL:

taxi

VEM AÍ CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA VOCÊ, ASSOCIADO, PERSONALIZAR SEUS AMBIENTES COM UMA GRIFE DE MÓVEIS PLANEJADOS NA TODESCHINI AFONSO PENA. AGUARDE!

Patrocinadora Nacional de CASACOR©

Av. Afonso Pena 3776 • Centro • (67) 3312-8200
Campo Grande/MS

Todeschini

O que queremos do DAMEH?

Fernando Paes de Campos
juiz titular da 5ª Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos em Campo Grande (MS)

O nosso DAMEH (Departamento de Auxílio Médico e Hospitalar), contam os mais antigos, foi criado para evitar que algum colega passasse por dificuldades financeiras em caso de doença sua ou na família. Na época, não se cogitava dos atuais planos privados de saúde, e a assistência prestada pelo Poder Público era, como ainda é, bastante precária. Quando da criação do DAMEH, os vencimentos dos magistrados estavam defasados e atrasos no pagamento não eram incomuns. Em caso de urgência, o magistrado podia ser obrigado a vender o carro ou a casa, ou contrair empréstimo em banco para pagar pelo tratamento médico de que necessitasse o filho, o cônjuge ou ele próprio. Casos tristes aconteceram, e um deles foi o marco inicial do movimento para criação do DAMEH, que nada mais era que um fundo, para o qual todos passaram a colaborar, visando garantir um mínimo de dignidade e segurança ao associado e sua família em momentos de doença. A necessidade da época era, então, um seguro saúde, e assim surgiu o DAMEH.

Mais de 20 depois de sua criação, o DAMEH permanece o mesmo: um fundo, sem personalidade jurídica própria, para o qual todos colaboram e que reembolsa despesas médicas e hospitalares. O DAMEH reembolsa dentro de limites anuais, estabelecidos para rubricas específicas. Atualmente, o limite anual para procedimentos médicos (consultas) é de R$ 4.787,20; para internações, e cirúrgicas é de R$ 23.936,00; cirurgias cardíacas, neurológicas ou ortopédicas é de R$ 47.872,00; e para troca de óculos, R$ 718,00.

Retomo, porém, a pergunta do título: o que queremos do DAMEH? Fiel à sua concepção original, o DAMEH equipara-se a um plano privado de saúde. O associado paga consulta, exame ou cirurgia e é reembolsado. O magistrado tem, assim, maior segurança contra os imprevistos da vida.

No entanto, as circunstâncias já não são as mesmas de vinte anos atrás. Na questão específica da saúde, é fácil perceber a evolução da medicina: novos tratamentos, novos medicamentos, novos exames. A própria existência vem sendo gradualmente prolongada. Tudo isto, no entanto, tem um alto custo financeiro. O custo da saúde elevou-se a tal ponto que, hoje, raríssimo é o caso de magistrado sem um plano privado de saúde, para ele e para a família.

E esta é a questão que trago aos senhores. Na minha visão, o DAMEH não deve mais ser considerado um plano de saúde do magistrado. Não me parece ser esta a necessidade atual dos associados da AMAMSUL. Pouquíssimos associados ainda têm o DAMEH como seu único plano de saúde, como era no início. A esmagadora maioria mantém, além do

DAMEH, ou até em substituição a ele, outro plano particular, de acordo com a preferência de cada um.

Ocorre que esses planos privados de saúde, por melhores e mais caros que possam ser, não são, e jamais serão, completos. Sempre haverá limitações de cobertura, ditados, entre outros motivos, pela obviedade de serem planos oferecidos por empresas privadas, que visam o lucro e não estão no mercado para fazer filantropia. Assim, apesar de pagarem plano particular de saúde e também o DAMEH, vários colegas nossos estão, hoje, vivenciando as mesmas dificuldades verificadas vinte anos atrás. O tratamento de que necessitam está fora da cobertura do plano particular, e o limite do DAMEH já se esgotou. Médicos renomados, hospitais de ponta, próteses importadas (inclusive stents cardiológicos), medicamentos oncológicos, nada disso é coberto pelos planos de saúde.

Assim, defendo que o DAMEH precisa ser revisto. Em vez de plano de saúde do magistrado, reembolsando despesas que já estão dentro da cober-tura dos planos particulares, ele deveria ser uma garantia adicional, um plus, uma certeza de que despesas maiores, ou simplesmente não cobertas pelos planos de saúde, serão reembolsadas ao magistrado. Assim, algumas das atuais restrições deveriam ser eliminadas, e os limites de reembolso deveriam ser consideravelmente elevados. Valores que ultrapassem a cobertura dos planos de saúde deveriam ser pagos pelo DAMEH.

Mas, para tanto, o DAMEH precisaria estar melhor capitalizado. O DAMEH arrecada mensalmente de seus integrantes pouco mais de 90 mil reais. Nos meses em que não há necessidade de reembolso de valores maiores, o DAMEH tem algum superávit, que é aplicado na CEF e no Banco Brasil. Nos últimos meses, no entanto, reembolsos de valores significativos fizeram diminuir sensivelmente o caixa do DAMEH, consumindo os excedentes e impedindo qualquer aplicação. As reservas do DAMEH, hoje, são de aproximadamente 3,1 milhões de reais.

O que proponho é um paradoxo apenas aparente: deveríamos fazer o DAMEH gastar menos para que ele pudesse gastar mais. Acredito que todo magistrado deveria ter seu plano particular de saúde, e isto, salvo algumas poucas exceções, já é uma realidade. A partir daí, deveríamos abolir o reembolso pelo DAMEH daquelas despesas já cobertas por todos os planos de saúde privados.

Isso implicaria, em determinados casos, retirar do associado o direito de optar entre realizar a despesa médica mediante seu plano particular ou mediante pagamento a ser reembolsado pelo DAMEH. Mas permitiria elevar, e muito, o teto dos reembolsos do DAMEH.

Desta forma, deixaríamos de verificar situações em que o associado, em um momento de doença grave, esgota tanto a cobertura de seu plano de saúde quanto seu limite anual do DAMEH, e vê-se obrigado a gastar reservas, vender patrimônio ou contrair dívidas. Esta é, a meu ver, a garantia que falta, hoje, aos associados da AMAMSUL.

Produtividade: Justiça em Números destaca trabalho de juízes de MS

Associado à qualidade, que já era motivo de orgulho, agora os magistrados de Mato Grosso do Sul estão também entre os que mais produzem na justiça brasileira.

De acordo com dados recentes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os integrantes da magistratura sul-mato-grossense ocupam o 2º lugar em produtividade.

Contrariando o que se poderia esperar, já que o Poder Judiciário do MS recebe cada vez menos valores da arrecadação estatal e os juízes trabalham sem assessores nas comarcas do interior, os magistrados de primeiro e segundo graus conseguiram se destacar e alavancar o Estado no cenário nacional.

Os números são parte do relatório "Justiça em Números 2010", que buscou apresentar uma radiografia da justiça brasileira.

Mato Grosso do Sul, conhecido como Estado do Pantanal, destacou-se pelos ótimos índices obtidos, tanto em 1º quanto em 2º graus.

Pelo estudo do CNJ, os 27 Tribunais da Justiça estaduais foram divididos em três grupos: pequeno, médio e grande porte, evitando-se assim a comparação do desempenho de tribunais como Mato Grosso do Sul e São Paulo, já que ambos possuem tipos de estrutura totalmente diferenciada.

Com a divisão, Mato Grosso do Sul conquistou o 1º lugar dentre os tribunais de pequeno porte, à frente dos tribunais da Paraíba, do Rio Grande do Norte, de Rondônia, do Amazonas, Sergipe, Alagoas, Piauí, Tocantins, Amapá, Acre e Roraima.

Na classificação geral, com os 27 tribunais do Brasil, o Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul figura entre os primeiros do país em vários indicadores analisados pelo Conselho Nacional de Justiça e, no cômputo geral, a justiça sul-mato-grossense recebeu em 2010 376.547 casos novos, tendo baixado 497.656, em um total de 437.370 sentenças e decisões.

Nas decisões terminativas de processo, o TJMS registrou a média de 1.719 decisões por desembargador, 2ª maior produtividade do país, refletindo a capacidade de julgamento de feitos dos magistrados durante um ano.

Em 1º grau, os juízes de MS mostraram seu valor e alcançaram o segundo lugar dentre todos os tribunais, com 2.330 sentenças por juiz no 1º grau e nos Juizados Especiais, o que resultou em 143% de processos baixados por caso novo (3º do país), no total de 377.456 sentenças. Em 2º grau entraram 47.354 casos novos no Tribunal de Justiça e foram proferidas 51.558 decisões que colocaram fim à relação processual.

No número de processos eletrônicos, Mato Grosso do Sul alcançou a 5ª posição do país, com 31% do total de feitos em formato digital. Em relação à taxa de congestionamento, na fase de conhecimento, a justiça sul-mato-grossense possui o 3º menor índice do país (34,7%) e o 4º menor na fase de execução (63,6%).

Totalizados os dados do relatório, Mato Grosso do Sul continua ocupando posição de vanguarda, seja pelo trabalho realizado em primeira instância, seja pela celeridade impressa nas decisões em segundo grau - em ambos os casos, fica comprovada a capacidade de trabalho de juízes e desembargadores, além do total empenho dos membros da magistratura de MS em distribuir justiça de forma rápida e com qualidade.

A posição de destaque ocupada pelo Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul foi publicamente reconhecida pelo próprio Conselho Nacional de Justiça quando apresentou à sociedade as valiosas informações sobre a justiça brasileira.

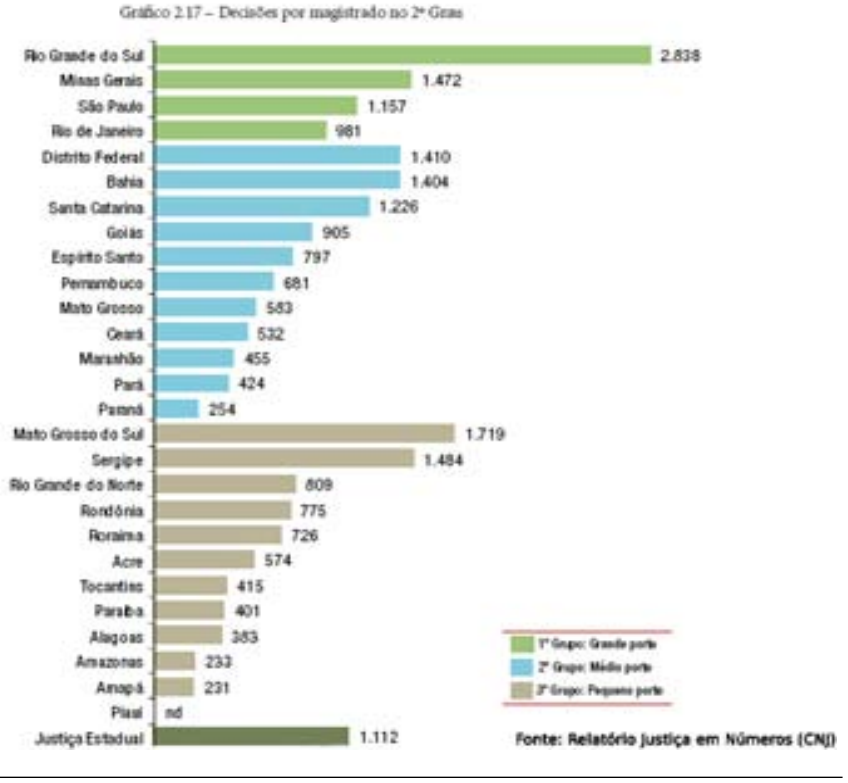

Evento consolida parceria com AMAMSUL

Aproveitando a realização do maior evento de decoração em Mato Grosso do Sul, a Casa e Cor, a Todeschini abriu seu *stand* para os integrantes da Associação dos Magistrados de Mato Grosso do Sul (AMAMSUL), com intuito de fortalecer e concretizar a parceria estabelecida com a entidade. Os *flashes* da confraternização demostram a disposição da empresa em atender membros da magistratura sul-mato-grossense.

Projeto de MS é inédito no país e tem repercussão nacional

Os leitores de Isto É, uma das mais respeitadas revistas brasileiras, na edição 2.183, tiveram a chance de descobrir em Mato Grosso do Sul mais um projeto inovador, corajoso e inédito no Brasil.

Na página 26, com o título ***Adote meu filho***, uma nota dizia que "entrou em vigor em Mato Grosso do Sul um projeto revolucionário no país: gestantes que não querem ou não têm condições de criar o filho já podem procurar a justiça para apoio e orientação sobre adoção. Reduzirá o caso de abandono de recém-nascidos".

Para quem não sabe, a revista menciona o Projeto Dar a Luz, lançado oficialmente no dia 5 de setembro, na Vara da Juventude, da Infância e do Idoso de Campo Grande.

Idealizado pela juíza Katy Braun do Prado, titular da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso (VIJI) de Campo Grande, e juíza auxiliar da Coordenadoria da Infância e da Juventude de MS, o projeto visa oferecer um serviço de acolhimento, apoio e orientação às mulheres/mães que desejam entregar seus filhos em adoção, favorecendo a reflexão sobre o processo de decisão e sobre a importância da entrega responsável.

Com postura e visão de uma magistrada de vanguarda, Katy Braun explica que a ideia surgiu diante da grande quantidade de mulheres que abandonam seus filhos ou procuram desconhecidos para assumir sua criação, por não saberem que entregar um filho à adoção não é crime.

Pela proposta, a gestante terá um espaço na vara, em que será ouvida por uma psicóloga e uma assistente social, receberá orientação sobre como conduzir com responsabilidade a gestação, as implicações de sua decisão, além de orientações sobre como agir diante de eventuais assédios para entregar de forma ilegal a criança.

"Nós já acompanhamos muitas gestantes que, ao obter alta hospitalar, entregam seus bebês no Fórum, de forma legal. É importante que todos saibam que não é crime dar o filho para adoção. Crime de abandono de incapaz é deixá-lo na rodoviária, em portas de residências alheias, em terrenos baldios ou abortar", explica.

FOTO: Diário Digital

Postura de vanguarda da juíza Katy Braun resultou em projeto corajoso e inédito no país

Trabalhando - A equipe de profissionais da VIJI já montou a estratégia de trabalho: propiciar espaço de escuta e reflexão às mães que pretendem entregar o filho em adoção, favorecendo uma entrega consciente; tornar acessíveis os serviços da justiça da Infância e Juventude, os de saúde e assistência social para as mulheres que desejam entregar o recém-nascido em adoção, além de orientar as mães e a comunidade sobre os procedimentos legais a serem seguidos na adoção e os riscos decorrentes das entregas irregulares de crianças.

"Mulheres que pretendem entregar o filho em adoção devem procurar uma psicóloga ou uma assistente social no Fórum para fazer a entrega de forma legal e com segurança. Esta pessoa será tratada com respeito e sigilo. Essas mulheres poderão compartilhar seus sentimentos, dúvidas e temores, com nossa equipe para que esta as auxilie a tomar a decisão mais responsável e consciente para si mesmas e para seus bebês", concluiu.

Responsabilidade - Importante ressaltar que adoção é um direito da criança, uma oportunidade de ela ter uma família quando não pode ficar com os pais que a geraram ou com familiares.

Adotar não é "pegar para criar", ajudar ou fazer caridade. O filho por adoção é um filho verdadeiro, por isso a adoção deve ser legal para garantir que tenha os mesmos direitos e deveres de um filho biológico.

Adotar é incluir um filho na família de modo completo, garantindo seus direitos no presente e no futuro. Quando uma mãe decide dar o filho em adoção, ela deve fazê-lo de forma correta, com os devidos trâmites legais. Existem diferentes tipos de adoção:

- póstuma: quando um dos pretendentes falece, porém deve ter manifestado sua vontade de adoção em vida;

- tardia: quando as crianças a serem adotadas têm mais de dois anos;

- unilateral: quando um dos cônjuges adota o filho do outro (geralmente o homem adota o filho da esposa);

- internacional: quando a criança brasileira é adotada por casais de outros países;

- pronta: quando a mãe entrega o filho para os adotantes e estes buscam a justiça para regularizar a situação;

- à brasileira: quando o casal registra a criança como sendo filho natural. Tal atitude pode ser caracterizada como falsidade ideológica.

Quem deseja adotar deve estar habilitado, após participar do Curso de Preparação à Adoção.

Entrevista: Des. Marco André Nogueira Hanson

A importância das associações

Mostrar a história da Associação dos Magistrados de Mato Grosso do Sul (AMAMSUL) sem mencionar a gestão no 25º ano de existência da entidade é não mostrar seu crescimento e evolução. Na série de entrevistas que retratam a história, o JORNAL AMAMSUL traz a análise do Des. Marco André Nogueira Hanson, presidente da AMAMSUL na gestão 2003/2004,quando a associação atingiu o jubileu de prata. Com a palavra, o desembargador Hanson.

O sr. ingressou na magistratura de MS em 1986 e, alguns anos depois, assumiu a cadeira mais importante da AMAMSUL, quando foi presidente da entidade. Como era a AMAMSUL quando o sr. ingressou e quais os progressos conquistados quando o sr. assumiu a presidência?

HANSON: Quando se passa a lembrar de datas é sinal que o tempo fluiu, embora permaneça com os mesmos ideais que me fizeram ingressar na magistratura, ou seja, a vocação e a possibilidade de ajudar aquelas pessoas privadas de seu direito. Em 1986, tornei-me juiz substituto, exercendo a função em diversas comarcas do interior. Rio Brilhante, Maracaju, Dourados, São Gabriel do Oeste, Naviraí, Coxim e Campo Grande são cidades que me trazem muitas lembranças e, por outro lado, o conforto do dever cumprido. É importante saber que o juiz pode voltar às comarcas pelas quais passou.

Posso dizer que a AMAMSUL daqueles tempos era pequena, com poucos magistrados, no entanto, todos se conheciam e havia maior procura quanto aos temas de interesse da classe, isto é, o próprio papel institucional do Poder Judiciário, hoje relegado a segundo plano, talvez porque a própria sobrevivência do Judiciário como poder autônomo e independente esteja em risco. Havia maior vocação, e a cultura humanística e a experiência de seus membros eram fatores ponderáveis para o exercício da função.

Ser magistrado é luta constante, pois a magistratura vive de fases. Apesar do progresso material da classe, o patrulhamento aos magistrados tem sido injusto, com críticas infundadas e a perda de muitos direitos e prerrogativas que até então existiam na judicatura.

O que marcou a gestão de nossa diretoria nos anos de 2003/2004 foi a reestruturação administrativa, o pagamento de pendências financeiras, a reforma e construção de sedes e subsedes e a inauguração de nossa sede em Três Lagoas, bem como a defesa intransigente dos magistrados em todas as searas e a luta em conjunto com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) quando da Reforma da Previdência, em Brasília, cujos efeitos poderiam ter sido ainda mais danosos, não fosse o trabalho desenvolvido por todos naquela época.

Posso dizer com tranquilidade, que em nenhuma oportunidade deixamos de dar respostas às violações de nossas prerrogativas constitucionais ou de ofensas indevidas a magistrados.

Como era a realidade na justiça

estadual na década de 80, isto é, como eram os juízes e como estava este mesmo cenário quando o sr. foi eleito presidente?

HANSON - Os magistrados da década de 1980, ao que posso testemunhar, viviam sob as lembranças do regime militar, esperançosos com as mudanças que a nova Carta Magna de 1988 pudesse trazer. Era o tempo do Plano Cruzado, da era Sarney; quanta confusão jurídica. Foram muitas as alterações legislativas: Código do Consumidor, Juizados, Direito Ambiental, dentre outras novidades que alteraram profundamente o olhar no mundo jurídico.

Outros enfoques e decisões não prescindiam de um juiz atento e focado no seu tempo, sem entretanto contar com o computador e a internet. Foram momentos de grande esforço e sacrifício. Mas é o novo que impulsiona e renova nosso espírito.

Na ocasião da nossa gestão, as preocupações se voltaram à eleição do presidente Lula e à reforma da previdência. Existia muita preocupação quanto ao novo Governo e à forma como trataria o Poder Judiciário. O resultado todos conhecemos. O país mudou, e a magistratura e seus membros também, pois inescapável é o fato de que o recrutamento de juízes reflete sempre a própria sociedade em um determinado momento histórico, com todos os dramas e imperfeições. Como a poesia de José de Almada Negreiros, naquele tempo foi "terrível isto de viver o que há de vir entre os que apenas usam o que ainda há".

Como foi, por dois anos, estar à frente dos magistrados de todo o Estado?

HANSON - Com muita honra e satisfação exerci os dois anos de mandato na AMAMSUL, um tempo de lutas, mas de muitas realizações e trabalho. Houve uma perfeita sintonia com as outras associações, instituições e outras entidades da sociedade, que entenderam nossos propósitos de fortalecer a sociedade civil e sua representação.

Foram muitos eventos festivos (com fins filantrópicos), culturais e sociais. Destaco a comemoração dos 25 anos da Amamsul e a homenagem aos ex-presidentes. Quem viveu aquele período pode dar seu testemunho. De nada me arrependo, mas o fato é que nada neste mundo é estável, tudo muda e tudo passa, compreendo isso também e não vivo de nostalgia. O tempo é hoje, agora.

> ***"O magistrado está frustrado, desmotivado e acabrunhado, fruto de uma política equivocada e de uma campanha sórdida para desmoralizar a magistratura."***

Quais as principais conquistas de sua gestão?

HANSON - Acho que já disse quais foram as principais realizações daquela gestão, lembrando que havia uma permanente preocupação com os magistrados, principalmente do interior, com seu conforto e segurança. Inúmeras foram as iniciativas no sentido de proteger institucionalmente o juiz, solicitando às autoridades mecanismos para sua efetiva segurança.

Como o sr. via a AMAMSUL em 1986, como via quando presidiu a entidade e nos dias atuais, qual sua impressão?

HANSON - Tenho a sensação de que atualmente é muito mais difícil administrar a Amamsul. Os problemas são outros, relativos aos subsídios, às garantias e prerrogativas legais dos magistrados, à própria atuação do CNJ. As questões que dominam as discussões são as mais diversas, os próprios magistrados são bem diferentes.

A tecnologia e a transformação do tecido social trouxeram diversos questionamentos no âmbito associativo. A própria evolução das leis e as alterações constitucionais carregam consigo a necessidade de uma nova ótica de gestão da entidade.

Constitui tarefa árdua administrar os interesses legítimos da magistratura, perante o desprestígio, o desrespeito e às críticas maldosas que nos são dispensadas. O magistrado está frustrado, desmotivado e acabrunhado, fruto de uma política equivocada e de uma campanha sórdida para desmoralizar a magistratura. O cidadão precisa entender que sem uma magistratura forte e independente não há esperança de liberdade.

O sr. acredita que ainda vale a pena fazer parte de uma associação de classe ou essas entidades tendem a acabar?

HANSON - A força da sociedade está justamente na capacidade de ela se auto-organizar.

Na democracia o papel político das entidades que representam a sociedade civil é crucial para conter os avanços do Estado totalitário. Como leciona Francis Fukuyama, na obra "Construção de Estados", a "tarefa da política moderna tem sido domar o poder do Estado, dirigir suas atividades para fins considerados legítimos pelo povo a quem ele serve e regularizar o exercício do poder de acordo com a lei". Aí se inserem as associações no mundo moderno, como garantidoras das liberdades individuais e da democracia.

Magistratura comemora o Dia dos Pais

No mês de agosto, a magistratura sul-mato-grossense comemorou o Dia dos Pais, tanto na Capital quanto no interior. No dia 13, o almoço servido na sede social, em Campo Grande, foi um verdadeiro sucesso. Houve participação maciça dos magistrados e suas famílias e foi possível contabilizar a presença de mais de 400 adultos e aproximadamente 60 crianças. Foram realizados sorteios de brindes, brincadeiras para as crianças, música ao vivo, enfim, uma tarde agradável de confraternização. Veja alguns *flashes.*

Segurança institucional no Poder Judiciário

Carlos Alberto Garcete

juiz titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri de Campo Grande
juiz auxiliar da Vice-Presidência do TJMS

Recentemente, a presidenta da República, Dilma Rousseff, editou o Decreto n. 7.496, de 8 de junho de 2011, que institui o *Plano Estratégico de Fronteiras.* Seu objetivo é fortalecer a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão dos delitos fronteiriços e dos delitos praticados na faixa de fronteira brasileira. Suas diretrizes consistem (I) na atuação integrada dos órgãos de segurança pública e das Forças Armadas e (II) na integração com os países vizinhos.

Essa atuação, mais incisiva na prevenção, na fiscalização e na repressão dos crimes ontologicamente mais graves, sinaliza para uma nova fase do Direito Penal e para uma forma de agir do Poder Judiciário, que, em integração com as ações de segurança pública e das Forças Armadas, deverá preparar-se para a nova Era do Direito Penal, nomeadamente no que diz respeito ao *crime organizado*.

Aliás, é possível asseve-rar, em termos de tendência contemporânea, que o processo penal brasileiro deve se adaptar à atuação estatal no combate ao *crime organizado*, da mesma forma que o processo civil moderno está voltado a prestigiar as tutelas coletivas, como forma de mitigar o crescente e invencível aumento de demandas individuais em todos os foros do país.

A propósito, já existe, em tramitação, projeto de lei que melhor define o conceito de crime organizado, em conformidade com a *Convenção de Palermo*, bem como o procedimento judicial a ser adotado em casos tais.

Ademais, encontra-se em trâmite, no Senado Federal, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) n. 3/2010, que possibilita ao juiz decidir pela formação de colegiado para a prática de qualquer ato processual, especialmente a decretação de prisão ou de medidas assecuratórias, concessão de liberdade provisória ou revogação de prisão, sentença, progressão ou regressão de regime de cumprimento de pena, concessão de liberdade condicional, transferência de preso para estabelecimento prisional de segurança máxima e inclusão de preso em regime disciplinar diferenciado.

Esse mesmo projeto cuida da chamada "segurança orgânica", e desse tema é que pretendo tecer algumas considerações.

Nota-se que a natureza dos crimes que são perpetrados hodier-namente não mais se assemelha àqueles de antanho. Hoje, o Poder Judiciário é responsável por julgamentos de delitos cometidos por poderosas organizações criminosas, e essa proporção tende a aumentar, sobretudo em áreas fronteiriças, como é o caso de Mato Grosso do Sul, máxime com a implementação do sobredito *Plano Estratégico de Fronteiras*.

Se isso é um fato, uma realidade, como está a segurança orgânica do Poder Judiciário brasileiro? A propósito, algo se afigura incontroverso: a proporção das atividades criminosas está em franco desenvolvimento, mas o juiz continua sendo aquele mesmo de sempre. Em outras palavras: o magistrado é aquele mesmo que sempre saiu diariamente de seu lar e dirigiu-se ao seu local de traba-lho sem nenhuma segurança estatal, conduzindo seu veículo e contando apenas com a proteção Divina.

O mais interessante em tudo isso é que, no ordenamento jurídico, as vítimas e as testemunhas em processo criminal têm a seu dispor um *programa de proteção*, assegurado pela Lei Federal nº 9.807, de 13 de julho de 1999, mas o juiz não conta com nenhum programa semelhante.

Os magistrados, como protagonistas da atuação estatal no combate à criminalidade, porque integrantes do Poder Judiciário, devem (ou deveriam) ter o mínimo de proteção para o exercício de seu mister.

Não obstante esse quadro factual, a magistratura brasileira deve urgentemente preocupar-se com a criação de setores de ***segurança institucional*** nos tribunais estaduais e nos federais, com efetivas atividades de inteligência, como forma de resguardar a atuação do Poder Judiciário, notadamente no que diz respeito ao crime organizado. Emerge a reflexão acerca da importância de o Estado (em sentido lato) dispor de uma estrutura que possa assegurar ao magistrado, para que desenvolva seu mister com tranquilidade e serenidade, elementos indispensáveis a manter sua imparcialidade na atividade mais difícil de ser cometida ao homem: a de julgar.

No âmbito local, felizmente, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul enfrentou poucos episódios envolvendo ameaças a magistrados ou a prédios pertencentes ao Poder Judiciário. Porém, há necessidade de estarmos preparados para bem amparar o magistrado.

O primeiro passo já foi dado. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou a Resolução n. 104, de 6 de abril de 2010 (alterada parcialmente pela Resolução n. 124, de 17 de novembro de 2010), pela qual estabeleceu o prazo de um ano para que os Tribunais Regionais e os Tribunais de Justiça, no âmbito de suas competências, tomassem medidas para reforçar a segurança das varas com competência criminal.

Além disso, o mencionado Projeto de Lei da Câmara n. 3/2010 também prevê que os tribunais devam adotar medidas para reforçar a segurança dos prédios da Justiça, especialmente: (1) controle de acesso, com identificação; (2) instalação de câmeras de vigilância; (3) instalação de aparelho detector de metal; (4) segurança ostensiva.

É previsto, ainda, que a proteção de autoridades judiciárias e de seus familiares *em situação de risco decorrente do exercício da função* poderá ser efetuada pelos órgãos de segurança institucional do Poder Judiciário.

Neste compasso, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul conta, atualmente, com a *Comissão Permanente de Segurança Institucional*, instituída por força do Provimento n. 205, de 21 de julho de 2010 (alterado parcialmente pelo Provimento CSM n. 237, de 2 de agosto de 2011), que tem realizado estudos para regulamentação, estruturação e formação de logística voltada ao atendimento dos magistrados, a fim de proporcionar-lhes tranquilidade para exercer a judicatura e propiciar a entrega da prestação jurisdicional adequada aos escopos que possam satisfazer os alicerces da Teoria Geral do Estado Contemporâneo.

Contudo, o aperfeiçoamento das ferramentas voltadas à formação de uma *segurança orgânica* depende do engajamento de todos os membros da laboriosa magistratura sul-mato-grossense, os quais devem oferecer suas sugestões que, no somatório, haverão de assegurar o produto final que represente o pensamento e o ideário contemporâneo.

Comissão cuidará da Segurança Institucional

O Poder Judiciário de MS criou, no início de agosto, por meio do Provimento nº 237, a Comissão Permanente de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça de MS. Presidida pelo Des. Vladimir Abreu da Silva, a comissão é composta pelo juiz Wilson Leite Correa, vice-presidente da Associação dos Magistrados de MS (AMAMSUL), por Carlos Alberto Garcete de Almeida, juiz auxiliar da vice-presidência, Albino Coimbra Neto, juiz da 2ª Vara de Execução Penal de Campo Grande - todos integrantes da entidade associativa -, além do Ten Cel Paulo Rogério de Carvalho Silva.

Os magistrados trabalharão simultânea e estrategicamente em duas vertentes: a normativa, responsável pela regulamentação das ações, e a executiva, que efetivamente viabilizará a decisões tomadas pelos membros.

Em pouco mais de um mês de criação, os membros da comissão realizaram duas reuniões, quando se decidiu que serão implantados em todos os Fóruns do Poder Judiciário de MS melhores sistemas de segurança, começando pelo Tribunal de Justiça.

A intenção da comissão, que cuidará da segurança institucional dos mais de 200 membros que compõem a magistratura sul-matogrossense, em 54 comarcas, é sanar os poucos pontos vulneráveis ainda existentes em termos de segurança em todos os prédios.

Também já foi elaborada minuta de projeto com as principais propostas de trabalho como a disponibilização de veículos descaracterizados e pessoal treinado para agir em caso, por exemplo, de eventual ameaça a integrantes da magistratura de MS: sempre ressaltando que os magistrados são protagonistas na atuação estatal no combate à criminalidade e devem ter, no mínimo, proteção para exercer suas funções.

Para Wilson Leite, o processo será longo porque será necessário planejar os tipos de segurança que serão adotados. “Os juízes precisam ser conscientizados da importância de se ter uma segurança adequada e isso pode ser resolvido por meio de palestras com especialistas em segurança e pessoal de inteligência”, explicou o vice-presidente da AMAMSUL.

Por motivos de segurança nem todas as ações serão divulgadas, contudo, pode-se antecipar que haverá profissionais de inteligência preparados com informações e meios que possibilitem prevenir, antecipar, orientar, monitorar situações que envolvam a segurança de magistrados.

“Não temos como precisar o tempo necessário para implantação das ações, principalmente porque as situações mudam e infelizmente o crime também evolui. Na verdade, a segurança dos magistrados é um assunto que teremos que cuidar sempre”, concluiu ele.

Ações - E as ações da Comissão Permanente de Segurança Institucional já começaram a ser implantadas. Em parceria com o Departamento de Inteligência Policial (DIP), da Secretaria de Segurança Pública, e com a Escola Judicial do Estado de MS (EJUD), os integrantes da comissão organizaram um curso sobre Fundamentos Básicos de Inteligência e Contrainteligência.

O curso faz parte das medidas adotadas pela comissão para sanar possíveis gargalos e melhorar as condições de seguranças dos ma-gistrados, no exercício da judicatura.

Importante ressaltar que o curso visa permitir a adoção de medidas para garantir a segurança dos magistrados e que a programação traz profissionais renomados para ministrar as aulas. Entre os palestrantes estão José Mandu Neto, Marcos Pinheiro da Silva, Luiz Sérgio da Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, André Matsushita Gonçalves e Antônio Carlos Costa Mayer.

Os conteúdos abrangem temas como Organizações Criminosas, Histórico da Atividade de Inteligência, Gestão da Informação, Atividade de Inteligência, Contrainteligência, Busca Eletrônica, além de estudo de Caso e visita técnica. As aulas serão ministradas em cinco etapas.

GESTÃO DE FROTAS, BLINDAGEM E RASTREAMENTO.

GRUPO RENTAL. HÁ 20 ANOS O NOSSO FORTE É OFERECER TRANQUILIDADE.

Locação, terceirização e gestão de frotas

Aquisição de veículos até a gestão de frota, passando por todo ciclo de vida até sua venda. Assessoria na manutenção, revisões de rotina, programação de horários para utilização; substituição de veículo com problemas; controle de rotas, velocidade e combustível; relatórios custo X Km rodado e todos os cuidados para deixar seus veículos sempre funcionando com o máximo de economia e aproveitamento.

Blindagem, locação de veículos blindados e assistência técnica especializada

Autolife, uma das mais conceituadas blindadoras do mercado. Única do país com certificados cinco estrelas Cesvi/Abrablin e ISO 9001. Garantia de segurança e qualidade nas blindagens, com assistência técnica em Campo Grande.

Rastreamento de veículos e motos

Equipamentos de última geração rastreiam seu veículo ou moto, garantindo a segurança de sua família, patrimônio e colaboradores.

www.gruporental.com.br

Avenida Afonso Pena, 3404 | Campo Grande MS | 67 3324 0160

GRUPO RENTAL

AMAMSUL regulariza patrimônio

Diretoria da AMAMSUL com o prefeito da Capital de MS: mais uma conquista da classe

No início de agosto, diretores da Associação dos Magistrados de Mato Grosso do Sul (AMAMSUL) reuniram-se com o prefeito de Campo Grande, Nelson Trad Filho, com objetivo de regularizar a documentação de áreas de propriedade da entidade.

A tratativa, que começou três meses antes pela atual diretoria, já era objeto de luta de inúmeras administrações anteriores, tanto que várias partes já haviam sido regularizadas.

O positivo e a grande conquista foram tanto o respeito e o carinho demonstrados pelo Prefeito Municipal da Capital de MS com a AMAMSUL, quanto o fato de que, a partir de agora, é possível afirmar que todo o imóvel adquirido pela associação está efetivamente registrado em seu nome.

Desembargador de MS integra comissão de reforma do CPC na Câmara

Mato Grosso do Sul destaca-se novamente no cenário nacional em razão da qualidade dos integrantes da magistratura.

O Des. Dorival Renato Pavan, que já atuou na comissão de reforma do Código de Processo Civil (CPC) enquanto tramitava no Senado, foi convidado agora pelo relator na Câmara, deputado federal Fábio Trad, para integrar e assessorar a Comissão de Reforma do Código de Processo Civil também naquela Casa de Leis.

Assim, o jurista sul-mato-grossense, está participando da tramitação do projeto em todas as suas fases.

Elaborada por uma comissão de juristas e já aprovada pelo Senado, a proposta determina que as partes têm direito à resolução de suas questões jurídicas em prazo razoável, em sintonia com o princípio da celeridade processual incluído na Constituição pela Reforma do Judiciário (Emenda Constitucional 45, de dezembro de 2004).

Visando agilizar o processo civil, o projeto elimina formalidades, limita recursos, incentiva a jurisprudência e cria o incidente de resolução de demandas repetitivas, que permitirá a aplicação de uma só decisão em diferentes causas semelhantes.

Para que se entenda melhor, basta dizer que a proposta determina, por exemplo, que o julgamento das ações e dos recursos seja feito na ordem cronológica, não permitindo que ações mais simples sejam beneficiadas em detrimento de causas mais complexas.

Importante que se ressalte que o atual Código de Processo Civil é de 1973 e foi escrito com base no princípio da segurança jurídica e, de lá para cá, sofreu alterações pontuais que quebraram a sistemática do texto.

Assim, pretende-se manter os ins-titutos do atual código que deram certo e criar um novo CPC para desatar os nós constatados ao longo da vigência da lei atual.

O projeto também altera os prazos das ações, que passam a ser contados em dias úteis, e define no texto os honorários devidos nas causas entre particulares e naquelas contra a Fazenda Pública.

Des. Dorival Pavan: magistrado de destaque nacional

Prestação jurisdicional: instalada Câmara de Conciliação na Capital

Juízes das 16 varas cíveis de competência residual da Comarca de Campo Grande, por meio de portaria conjunta, instituíram uma câmara provisória de conciliação, visando submeter à tentativa de acordos os processos que aparentemente sejam passíveis de solução entre as partes.

São inúmeros os casos de fácil resolução, dentre os quais se destacam os que envolvem discussão de pequenos valores ou em que o dano alegado foi confessado. A mediação auxilia as partes a conseguirem estabelecer o consenso.

Outros casos, até mesmo de execução de títulos ou de cumprimento de sentença em que não há penhora de bens porque inexistentes, também são objeto de solução conciliatória, visto que ao devedor não interessa permanecer com restrições indefinidamente e ao credor interessa receber o que lhe é devido.

Diante de tais situações, os juízes das varas cíveis residuais, com o apoio do juiz diretor do Foro, Luiz Antônio Cavassa de Almeida, criaram e instalaram a referida câmara de conciliação, que funciona no 1º andar, bloco B, do Fórum da Capital, onde se realizam as audiências.

Procedimento **-** Nesta primeira fase, cada vara cível residual encaminhou 10 processos para a Câmara Provisória de Conciliação (CPC). A designação e intimação para as audiências, que serão realizadas às segundas-feiras, foi procedida por cada cartório respectivo, antes do encaminhamento à CPC.

Na Câmara Provisória de Conciliação atuam pelo menos cinco conciliadores, escolhidos pelos juízes vinculados aos respectivos processos, sob a supervisão de um juiz coordenador. Comparecendo as partes e acordando, lavra-se o termo respectivo e encaminha-se o feito para homologação ao próprio juiz da vara, de tal modo que se respeita a jurisdição e o princípio do juiz natural.

Se apenas uma das partes comparecer, no termo se lavra eventual proposta de acordo, para o que o juiz do feito possa dela intimar a parte contrária e, assim, buscar a solução do conflito sem nova audiência. Apenas quando nenhuma das partes comparece é que a tentativa conciliatória se frustra.

Primeiros resultados **-** No primeiro dia de trabalho foram realizadas 35 audiências e destas, e a maioria resultou em acordo.

Nos casos em que não foi possível um consenso no momento, as partes iniciaram uma conversação, com objetivo de solução do conflito independentemente da intervenção judicial.

Para atuar nas audiências, além da participação dos advogados das partes, a Defensoria Pública e o Ministério Público designaram profissionais, garantindo a efetiva produtividade.

O primeiro juiz coordenador da Comissão Provisória de Conciliação (CPC), Marcelo Câmara Rasslan, titular da 2ª Vara Cível Residual, explicou que a coordenação será transitória e exercida em rodízio por todos os juízes integrantes da câmara.

"O turno único de trabalho estabelecido pelo Tribunal de Justiça de MS propiciou a realização de tais audiências no período matutino, visto que nelas trabalham apenas os funcionários vinculados aos gabinetes dos juízes, não havendo aumento de custo com pessoal, nem interferênvia na pauta normal de audiências".

Satisfeito com os resultados, Marcelo Rasslan asseverou que a medida é o primeiro passo, dado pelos próprios juízes, para fazer germinar a cultura da conciliação na resolução dos conflitos.

A partir de agora, qualquer parte que tenha efetiva proposta de acordo, poderá pleitear a realização de audiência pela Câmara Provisória de Conciliação, cujo sucesso resultará em sua permanente atuação.

Experiência inovadora implantada na Capital de MS é sucesso entre os jurisdicionados

Magistrados aposentados são homenageados pela AMAMSUL

A associação deve atender aos magistrados independentemente da sua condição na atividade judicante e, com este espírito, a AMAMSUL passou a homenager os associados que estão se aposentando justamente na comarca em que atuavam por último.

A primeira comarca a realizar uma confraternização para render seus agradecimentos aos juízes que dedicaram sua vida à prestação jurisdicional foi Dourados, quando foram homenageados os juízes Jairo Luiz de Quadros e João Mathias Filho. A AMAMSUL realizou um almoço na sede da associação daquela cidade para os associados da comarca e região.

A seguir, em Campo Grande, na sede campo da entidade, os juízes Danilo Burin e Ivo Salgado receberam suas placas de agradecimento. Uma confraternização foi preparada e prestigiada por muitos juízes da Capital.

A idéia surgiu quando a diretoria manifestou interesse em promover a interiorização da entidade, possibilitando aos associados do interior fazer parte efetiva das atividades.

As homenagens são mais que justas e pretende-se, até o final do próximo trimestre, ir a mais duas comarcas demonstrar o apreço pelos colegas aposentados.

Brookfield Yes

LANÇAMENTO - Jardim América

A Brookfield em parceria com a AMAMSUL oferece aos seus associados uma excelente opção de investimento imobiliário, trata-se do seu mais novo lançamento: Brookfield Yes.

LAZER COMPLETO

2 e 3 QUARTOS COM SUÍTE | 59 m² a 87 m² | Todos c/ churrasqueira + instalação ar split | Próximo UFMS, shopping, área central | Área de lazer completa

Para um atendimento personalizado, agende uma visita com o consultor autorizado EULER BENTES.

Condições especiais para associados e familiares.

Vendas e Informações:

Euler Bentes: (67) 9202.7587
CRECI/MS 4794
(67) 8100.1543

e-mail: euler.brookfield@hotmail.com

Consultor Autorizado

Brookfield Incorporações